

política



Repórter Brasília
Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Brasília em ano eleitoral



MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO/JC

A primeira metade de 2026 tende a ser menos sobre “aprovar projetos” e mais sobre escolher símbolos. Em ano eleitoral, o Congresso busca vitrines, temas que cabem em slogan, rendem vídeo curto e passam a sensação de entrega. Por isso, segurança pública, fim da escala 6x1 e combate ao feminicídio dominam a abertura do ano legislativo. Dialogam com a vida real e com o humor das ruas.

A pauta ‘para o eleitor ver’

A PEC da Segurança Pública (18/2025) virou o palco de março. Comissão especial em movimento, relatório em discussão e a promessa de vender “integração” contra o crime organizado como resposta objetiva ao medo cotidiano. No campo trabalhista, a bandeira da escala 6x1 funciona como termômetro social; divide bancadas e não exige consenso técnico profundo: basta o suficiente para cada lado marcar posição na campanha.

A guerra fria doméstica da IA

Enquanto o plenário disputa manchetes populares, há uma pauta silenciosa de impacto estrutural: o marco legal da Inteligência Artificial (PL 2.338/2023). O Congresso decide se o Brasil tratará IA como política de Estado, com limites e responsabilidades, ou se deixará o futuro à improvisação do mercado e a decisões fragmentadas do Judiciário. Em 2026, isso é disputa de poder: quem manda no algoritmo influencia a economia e a política.

CPMIs, INSS e Banco Master

A agenda de entregas convive com a do desgaste. A CPMI do INSS segue como máquina de atrito: fraude, consignado, responsabilizações. Tema sensível a aposentados e pensionistas, com forte impacto eleitoral. No subsolo de Brasília, o Banco Master virou sinônimo de constrangimento e tensão interna. A frase de Valdemar Costa Neto, presidente do PL, de que uma CPI pode “virar o mundo de ponta-cabeça” e “atingir meio mundo”, resume o temor de que a investigação não pare onde começou.

Histórias, influência e dinheiro

Nesse ambiente surgem histórias que conectam dinheiro, influência e campanha. Ganhou repercussão o uso de aeronave ligada a Daniel Vorcaro por lideranças políticas no segundo turno de 2022 em caravana pró-Bolsonaro, informação atribuída à coluna de Malu Gaspar.

TSE proíbe ChatGPT de privilegiar candidatos

Resolução inclui artigo que prevê inversão do ônus da prova no uso de IA

/ JUSTIÇA ELEITORAL

A resolução de propaganda do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que foi aprovada na noite de segunda-feira proíbe chatbots de inteligência artificial como ChatGPT, Gemini e Grok de recomendar voto ou privilegiar candidatos em consultas de usuários. A resolução também inclui um artigo que prevê a inversão do ônus da prova em ações eleitorais sobre o uso de conteúdo sintético gerado por inteligência artificial em situações em que seja muito difícil comprovar a manipulação digital.

Se, por exemplo, um candidato ou partido acusar outro de violar as regras de uso de IA na propaganda, mas tiver dificuldade de demonstrar a irregularidade do conteúdo, o juiz eleitoral poderá inverter o ônus da prova. Nesse caso, o autor da publicação, em conjunto ou não com a plataforma, terá que demonstrar como a IA foi empregada e provar a veracidade da informação.

No caso dos chatbots, ao serem consultados pelos usuários, eles estão proibidos, por exemplo, de priorizar informações sobre determinados candidatos, em detrimento de outros.

Reportagem da Folha de S. Paulo durante a campanha eleitoral à prefeitura de São Paulo em 2024 mostrou que o Gemini, do Google, diante da questão “quem é Guilherme Boulos” e “quem é Tabata Amaral”, negava-se a responder. Por outro lado, dava uma série de informações quando a pergunta era feita com os nomes dos candidatos Ricardo Nunes (MDB), Pablo Marçal (PRTB), José Luiz Datena (PSDB) e Marina Helena (Novo).

Segundo a nova regra do TSE, os chatbots estão vedados de realizar qualquer forma de favorecimento eleitoral de maneira



ANTONIO AUGUSTO/ASCO /TSE/JC

Corte também determinou que plataformas prestem contas sobre atuação

direta ou indireta. Também não poderão criar alterações em fotos ou vídeos que contenham nudez ou pornografia.

“Cada vez mais, as pessoas consultam informações usando chatbots, em vez de mecanismos de busca, e esses resultados podem ter um impacto gigantesco na decisão dos eleitores; essa medida tem como objetivo combater o desequilíbrio na disputa”, diz Bruno Bioni, diretor-fundador da Data Privacy Brasil.

No caso dos chatbots, as empresas provedoras das aplicações precisarão agir de forma proativa, tornando indisponível conteúdo ilícito, independentemente de ação judicial, mas comunicando aos usuários o motivo da exclusão do conteúdo e permitindo recurso.

A nova regra do TSE mantém a exigência de todos os conteúdos de propaganda que usem IA viam acompanhados de explicações sobre o uso desses recursos. Além disso, a resolução proíbe a publicação e a republicação, gratuitas ou com impulsionamento, desses conteúdos sintéticos no período entre as 72 horas que ante-

cedem e as 24 horas que sucedem o término do pleito.

Uma inovação da regra do TSE que será publicada nos próximos dias é a exigência de planos de conformidade das plataformas para prevenção e mitigação de riscos à integridade do processo eleitoral. As plataformas ficam obrigadas a demonstrar o cumprimento de cada uma das determinações da resolução e a publicar indicadores mensuráveis para acompanhamento de sua implementação. “Pela primeira vez, as plataformas terão de prestar contas sobre sua atuação durante o processo eleitoral”, diz Bioni.

A resolução mantém a proibição introduzida em regra do TSE de 2021 de divulgação ou compartilhamento de fatos sabidamente inverídicos ou gravemente descontextualizados que atinjam a integridade do processo eleitoral. Mas, em aceno aos partidos de direita, o TSE incluiu uma cláusula de proteção à liberdade de expressão, resguardando “a livre manifestação do pensamento de pessoa eleitora identificada ou identificável na internet”.

Alcolumbre decide manter quebra de sigilo de Lulinha

/ INVESTIGAÇÃO

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), decidiu manter a quebra de sigilo de Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, filho do presidente Luiz

Inácio Lula da Silva (PT).

Após consultar a advocacia da casa, Alcolumbre entendeu que não houve desrespeito às regras, mesmo que o presidente da CPMI, senador Carlos Viana (Podemos-MG), tenha errado na

contagem dos votos, como alegaram os governistas.

Na última quinta-feira, Viana promoveu uma votação simbólica de 87 requerimentos, entre os quais o que pedia a quebra de sigilo.

Desde 1980 protegendo
a inovação para você
construir o futuro.

SKO
OYARZÁBAL
MARCAS & PATENTES S/C
Ética ■ Dinamismo ■ Confiabilidade

www.sko.com.br | 51 3342.9323